



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE

"CASA "CÍCERO MARCIONILO DA SILVA"

CNPJ (MF) 11.530.607/0001-08

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025

Concede o Título de Cidadão Honorário de São Benedito do Sul ao Deputado Estadual Danilo Cavalcante Vieira e dá outras providências.

O VEREADOR MACIEL FRANCISCO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de São Benedito do Sul – PE, apresenta para apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL – PE DECRETA:

Art. 1º

Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São Benedito do Sul ao Deputado Estadual Danilo Cavalcante Vieira, em reconhecimento às suas relevantes ações, contribuições e emendas parlamentares destinadas ao município.

Art. 2º

O homenageado passa a integrar, a partir da presente data, o quadro de personalidades que contribuíram de forma efetiva para o crescimento e desenvolvimento social, estrutural e comunitário do Município de São Benedito do Sul – PE.

Art. 3º

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CONSIDERAÇÕES

Considerando que o Deputado Estadual Danilo Cavalcante Vieira tem desempenhado papel fundamental na destinação de emendas parlamentares que fortaleceram diversas áreas essenciais do município de São Benedito do Sul;

Considerando que tais recursos possibilitaram reconstrução, melhorias estruturais, avanços em obras públicas, investimentos sociais e ações que impactaram diretamente o bem-estar da população, promovendo desenvolvimento e garantindo maior qualidade de vida aos municípios;

Considerando ainda que seu compromisso, parceria e atenção ao município refletem respeito, responsabilidade pública e dedicação ao progresso da região;

Rua Boa Vista, nº 557 – Centro
São Benedito do Sul-PE – CEP: 55410-000
Fone: (ZAP) (81) 98882-9107



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE

"CASA "CÍCERO MARCIONILO DA SILVA"

CNPJ (MF) 11.530.607/0001-08

A Câmara Municipal de São Benedito do Sul reconhece a importância de homenagear o Deputado Danilo Cavalcante Vieira pela sua atuação decisiva e permanente em favor de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo objetiva homenagear o Deputado Estadual Danilo Cavalcante Vieira com o Título de Cidadão Honorário de São Benedito do Sul, como forma de reconhecimento oficial pelos significativos benefícios proporcionados ao município através de suas ações parlamentares.

O Deputado tem demonstrado compromisso com o desenvolvimento local ao destinar importantes emendas e investimentos que têm garantido mudança, reconstrução e crescimento social e estrutural, impactando diretamente a vida dos cidadãos São-beneditenses.

Sua postura de parceria e constante atenção às demandas da gestão pública municipal evidencia profundo respeito pela população e compromisso com o avanço das políticas públicas em nossa cidade.

Assim, a concessão deste título constitui justa e merecida homenagem a quem tanto tem contribuído para o progresso de São Benedito do Sul – PE.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.

At.te;



MACIEL FRANCISCO DA SILVA
Vereador Autor